



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01005 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA82953D55D6FAA060A284656BE6DA1E

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- ERRATA A PORTARIA Nº 08/2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
- ERRATA A PORTARIA Nº 11/2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO Nº 015 /2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA Nº 08/2023, 27 de fevereiro de 2023.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata serve para retificar o seguinte texto:

Onde se lê PORTARIA Nº 08/2023, 03 DE JANEIRO DE 2023, leia-se, **PORTARIA Nº 08/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

E, onde se lê Art. 1º - EXONERAR o SRA. JEANE JUSES DA SILVA, leia-se **EXONERAR A SRA. JEANE JESUS DA SILVA**, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2023.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA Nº 11/2023, 27 de fevereiro de 2023.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata serve para retificar o seguinte texto:

Onde se lê no **Art 1º**, Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2023 leia-se, **Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2023.**

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2023.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 015 /2023 de 27 de fevereiro de 2023.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal um terreno urbano de propriedade do Sr. Valdelito Macêdo dos Anjos, localizado na Rua do Cemitério, Snº, Povoado de Santa Clara, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade prevista no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41, “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos...”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: Imóvel urbano com área total de aproximadamente 571,20m² (quinhentos e setenta e um metros quadrados), localizado na Rua do Cemitério, Snº, Povoado de Santa Clara, neste Município, de



GABINETE DO Página 1 de 6
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



propriedade do Sr. Valdelito Macêdo dos Anjos, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a abertura de via pública, nos termos art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

27 de fevereiro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 2 de 6
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Secretaria de Infraestrutura

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme Decreto N° 017/2017, de 10 de Fevereiro de 2017 que, dispõe sobre a nomeação do presidente e dos membros da **Comissão de Avaliação Imobiliária**, e dá outras providências, após vistoria e análise de Imóvel residencial localizado na **Praça do Transformador- Caldeirão do Morro** no município de Ruy Barbosa – BA, de propriedade do CSr. Aurelino José de Santana, portador do **CPF nº 047.773.795-15 e RG nº 01.593.038-69** com **área construída com 55,47 m² (em taipa) e área de terreno com 131,10m²** conforme cadastro executado no local, possuindo da matrícula nº 3061- Fls. 215/216- L. C. 4 datada de 11/12/1989 registrada no cartório de Ruy Barbosa/BA - CNS 01.313-6, **ATESTA** que este imóvel foi avaliado por esta prefeitura no valor venal de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Ruy Barbosa,/BA, 06 de Novembro de 2022.

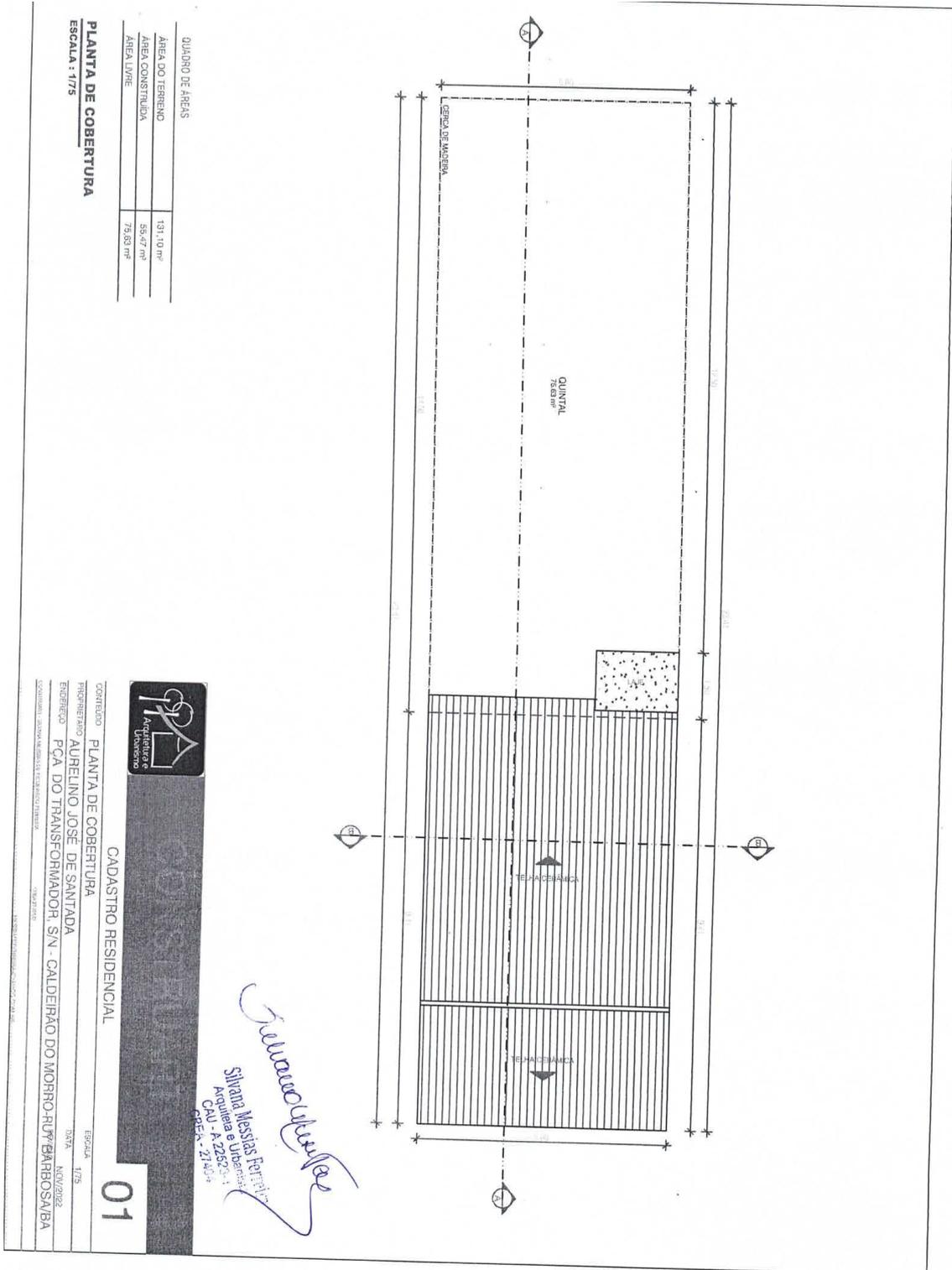
Silvana Messias de Figueiredo Ferreira.(Responsável Técnica de Infraestrutura – Arquiteta e Urbanista – CAU A 22523-1).
Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária.**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso.**

Membro Conselheiro da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Fernando Marcos Farias Sampaio.

Membro Conselheiro da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	131,10 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	59,47 m²
ÁREA LIVRE	71,63 m²

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA : 1/75



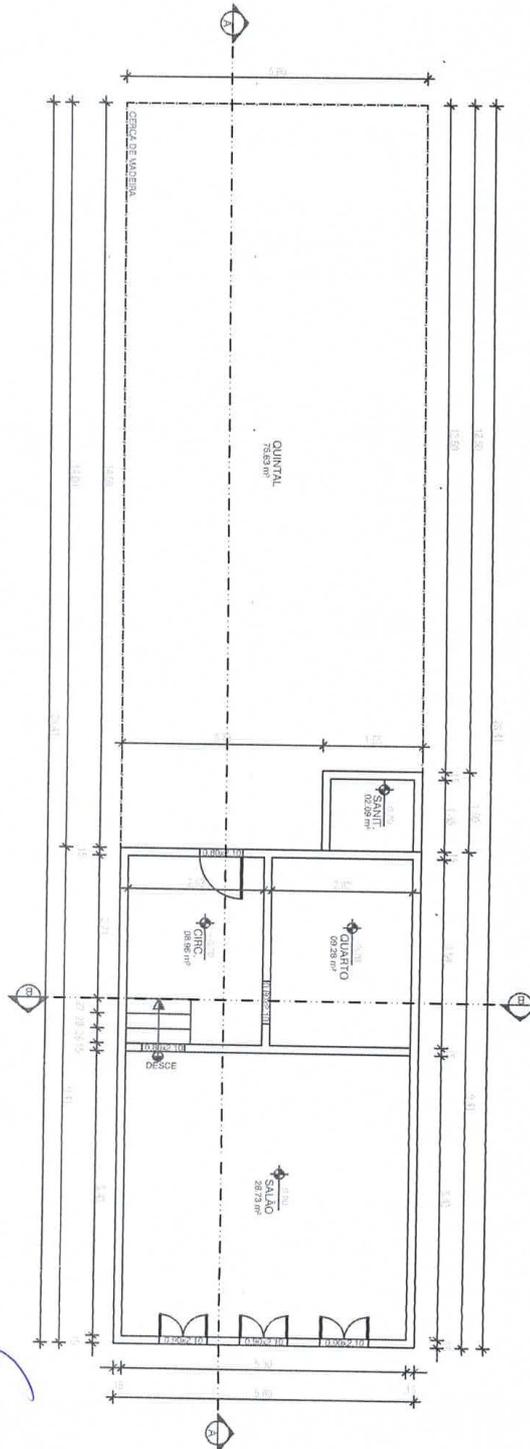
CADASTRO RESIDENCIAL

01

CORTELADO: PLANTA DE COBERTURA
PROJETARDO: AURELINO JOSE DE SANTADA
ROBBERÇO: PÇA DO TRANSFORMADOR, S/N - CALDEIRÃO DO MORRO-RUYBARBOSA/RBA
ECONOMIA: JARDIM RESIDENCIAL DE RUYBARBOSA

Silvana Mesias Ferreira
Arquiteta e Urbanista
C.R.A. - A. 2262-1-1
C.R.E.A. - 214124

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



*Simone Mendes
S. Mendes
Arquiteta e Urbanista
C.R.E.A. - A. 22525-3-1
CREA - 2.27404*

PLANTA BAIXA
ESCALA : 1/75



CADASTRO RESIDENCIAL

02

CONTENIDO: PLANTA BAIXA/LOCAÇÃO
PROFETA: AURELIO JOSÉ DE SANTADA
ENDEREÇO: PÇA DO TRANSFORMADOR, S/N - CALDEIRA DO MORRO-RUY BARBOSA/BA

ESCALA: 1/75
DATA: NOV/2022

CONSTITUIÇÃO: LEI Nº 10.000 DE 2001
PROF. REG. Nº: 22525-3-1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

CORTE AA
ESCALA : 1/75

CORTE BB
ESCALA : 1/75

FACHADA
ESCALA : 1/75

03

CADASTRO RESIDENCIAL

CONTEÚDO: CORTES/FACHADA FRONTAL
PROJETADO: AUBELINO JOSE DE SANTANA
ENGENHEIRO: PÇA DO TRANSFORMADOR, S/N - CALDEIRÃO DO MORRO-FUMAROLAS, RUY BARBOSA/BA

ESCALA: 1/75
DATA: NOV/2022

Handwritten signature and stamp:
SILVANA M. FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CNU A-22256-1
CREX - 27493



GABINETE DO **PREFEITO** Página 6 de 6